



**SINDIFISCAL/MS**

Sindicato dos Fiscais Tributários  
do Estado de Mato Grosso do Sul

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 008/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Recomenda a aprovação da  
consolidação do balanço geral  
anual do exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDIFISCAL/MS, no exercício da competência que lhe defere o art. 21, VI, nos termos do 3º, § 1º, do Regimento Interno, e

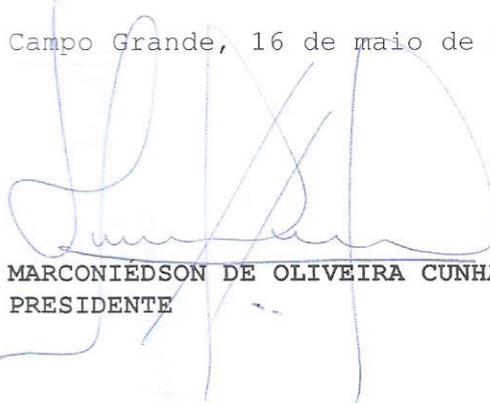
**Considerando** deliberação deste conselho, pelo seu pleno, que, por maioria, decidiu, em reunião extraordinária ocorrida em 16 de maio de 2017, recomendar a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária do SINDIFISCAL/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 21, I de seu estatuto, da consolidação anual do balanço geral unificado e seus anexos do SINDIFISCAL/MS referentes ao exercício 2016.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica recomendada a **APROVAÇÃO**, pela Assembleia Geral Ordinária, a CONSOLIDAÇÃO ANUAL DO BALANÇO GERAL UNIFICADO DO SINDIFISCAL/MS referente ao exercício de 2016.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

  
MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA  
PRESIDENTE

  
RODRIGO DE SOUZA FALCO  
SECRETÁRIO